



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85
Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000
pmgv@itake.com.br

LEI Nº 3.778 DE 23 DE JULHO DE 2007

PL nº 334/07
22/07/2007

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial, destinado à atender despesas com manutenção do Programa Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família e dá outras providências.

JAIRO ADEMAR GALLINA, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas em exercício, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2007, um Crédito Especial no valor de R\$-5.000,00 (cinco mil reais), para atender despesas com a manutenção do Programa Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família com a seguinte classificação funcional e econômica:

- 10 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE
- 14-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 08243-ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
- 0824300019-PROGRAMAS INTEGRADOS
- 08243000192.124 - MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA
- 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... R\$-2.000,00
- 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$-3.000,00
- Recurso: BOLSA FAMÍLIA)
- TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$-5.000,00**

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, receita originária de transferência de recursos do Programa Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família no montante de R\$-5.000,00 a qual não foi utilizada no exercício passado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 23 de julho de 2007.

JAIRO ADEMAR GALLINA,
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se

LORIAN TÔNIO RODIGHERI,
Secretário de Administração.

AFIXAÇÃO NO MURAL
Afixado em 25/07/07
Retirado em 10/08/07

CÂMARA DE VEREADORES
PROTÓCOLO 258
Recebido/Expedido
Livro nº 04 Fl. nº 93
Data 25/07/2007

